

Lei Nº 860/F4

SEVERINO BATISTA PEREIRA, Prefeito do MUNICIPIO DE REGENTE - FEIJÓ, Estado de SÃO PAULO, NO USO - DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU - e ele PROMULGA e SANCIONA a - seguinte Lei:-

Art. 1º

FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, UM - CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO - MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), DESTINADO À AQUISIÇÃO

de um utilitário jeep, de fabricação nacional, complementar ao crédito aberto - pela Lei nº 857/ de 12/09/1974.

Art. 2º

O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 06 - Novembro 1974.

SEVERINO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal -